



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 2

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 23549/2025 Cód. Verificador: XYJWT6M8

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 15/10/2025 09:28
Previsão: 14/11/2025

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 478

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Maria Célia Conte

Assunto:: Reitera a indicação 40/2025, que solicita melhorias e alargamento da estrada que liga a Comunidade Fazendinha I à Comunidade Fazendinha II.

Mês:: Outubro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 208-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._478.pdf

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO N° 478/2025.

Rio Negro, PR, 13 de Outubro de 2025

Ementa: Reitera a indicação 40/2025, que solicita melhorias e alargamento da estrada que liga a Comunidade Fazendinha I à Comunidade Fazendinha II.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar ao Executivo Municipal, a indicação 40/2025 para que através do Setor Competente, sejam feitas melhorias e alargamento na estrada que liga a Comunidade Fazendinha I à Comunidade Fazendinha II.

Justificativa: A referida estrada é de grande importância para o tráfego de moradores, transporte escolar e o escoamento da produção agrícola local. O trecho, atualmente, encontra-se em más condições, com dificuldade de passagem em dias de chuva, o que tem gerado transtornos à população.

Atualmente, a estrada é estreita, o que compromete significativamente a segurança e a fluidez do trânsito local. Um dos principais problemas enfrentados é a necessidade de manobras complexas por parte do ônibus escolar, que, devido à insuficiência de espaço, precisa retornar um trecho considerável para conseguir alcançar seu destino. Esse obstáculo não apenas aumenta o tempo de deslocamento dos alunos, mas também eleva o risco de acidentes e desgastes mecânicos nos veículos que trafegam pela via.

Diante disso, reitera-se a importância de que sejam adotadas as medidas cabíveis para o alargamento e melhoria da estrada, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários.

MARIA CÉLIA CONTE - União

VEREADORA.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3154>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido